

SAOP/CIDADES/Nº004/2016

ASSUNTO: Ordem de Início de Serviço

Ref.: Contrato nº 081/2016/00/00-SECID

Prazo da obra: 270 dias consecutivos a partir da emissão dessa Ordem.

Prezados Senhores,

Através do presente autorizamos a V. Sª. a dar início à execução de Construção do Prédio Sede da EMPAER, localizado no Complexo do Centro Político Administrativo - CPA em Cuiabá - MT.

Contrato decorre da autorização do Secretário da SECID, conforme despacho exarado no Processo nº 300659/2015.

Para efeito dos faturamentos deverá acompanhar o pedido de medição os seguintes documentos; além dos constantes no contrato:

- a) Ofício de encaminhamento da empresa;
- b) Planilha de medição da empresa, devidamente assinada pelo responsável técnico pela obra;
- c) Relatório Fotográfico dos serviços executados;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- e) Cronograma Físico Financeiro atualizado.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2016.

Assinatura:

Celso Ubirajara de Arruda

Sup. de Fiscalização, Controle e Qualidade

Engº Sebastião Mariano Costa Pereira

Secretário Adjunto de Obras Públicas

À empresa:

L.P. ENGENHARIA - EIRELI .

*Original assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1be5fe4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar